

**Conselho Regional de Administração do Distrito Federal**

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Assistência da Presidência

SAUS Quadra 6, Bloco K, Edifício Belvedere Sala 201 - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-915

Telefone: (61) 4009-3333 - www.cradf.org.br

PORTARIA CRA-DF Nº 68, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, III, VII do artigo 47, do Regimento Interno do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal, homologado pela Resolução Normativa CFA nº 607, de 06 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de promover concurso público para o preenchimento das vagas de acordo com o disposto no PCCS do CRA-DF.

CONSIDERANDO que firmada a natureza autárquica dos Conselhos de Fiscalização Profissional, umas das sujeições ao regime jurídico administrativo que deve cumprir para a contratação de seu pessoal é a realização de concurso público.

CONSIDERANDO que o coordenador nomeado na Portaria 47 (SEI nº 0917815), requereu seu desligamento conforme Memorando 491 (SEI nº 1091485) em 23/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão, a partir dessa data na condição de coordenador, o Adm. Eraldo Ricardo dos Santos, que terá a responsabilidade de promover o respectivo concurso público.

Art. 2º Fica a composição da portaria da seguinte forma:

Coordenador: Adm. Eraldo Ricardo dos Santos

Membros: Adm. Márcia Cristina de Almeida

André Soares Caiafa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 07 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogada por igual período, se assim o recomendar o interesse da Administração. Revogam-se todas as disposições contrárias.

Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi
Presidente – CRA-DF
CRA-DF 005699



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi, Presidente**, em 10/12/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1116007** e o código CRC **2CFE4DDD**.

Referência: Processo nº 476922.002733/2021-60

SEI nº 1116007